



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL Nº 03/2019/PSO/REI/IFTO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA
ATUAREM NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TOCANTINS – *CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS*

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

ESTAGIÁRIOS	Horário de Trabalho	Quantidade de Vagas	Perfil e Atividades	
			Perfil Desejado	Atividades a serem realizadas
Protocolo	Matutino, Vespertino ou Noturno	01	<p>ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando as aulas em qualquer curso superior.</p> <p>PERFIL: Boa comunicação, cortesia, responsabilidade e compromisso.</p>	Apoiar nas atividades administrativas do Setor.
Ginásio	Matutino ou Vespertino	01	<p>ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando as aulas em Curso Superior de Educação Física.</p> <p>PESSOAL: Habilidade em tratar com o público da academia e do ginásio que é formado por alunos e servidores do Campus. Possuir conhecimento sobre academia, esportes de maneira geral e postura em lidar com pessoas.</p>	Cuidar do acervo esportivo (bolas, uniformes e outros materiais); Atender e acompanhar a comunidade do Campus na academia de ginástica; Realizar atividades relativas às participações dos alunos nos eventos esportivos institucionais ou não; Auxiliar os professores de Educação Física nas aulas.
Gerência de Administração	Matutino ou Vespertino	*CR	<p>ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando as aulas em qualquer curso superior.</p> <p>PESSOAL: Boa comunicação, compromisso, responsabilidade, proatividade, habilidade ética quanto aos assuntos inerentes ao setor.</p>	Apoiar nas atividades das áreas de administração; atender usuários; preparar relatórios e planilhas; executar serviços em diversas áreas de conhecimento; dar suporte a diversos setores no atendimento de suas funções.


*CR - Cadastro Reserva.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-geral**, em 26/02/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602135** e o código CRC **F1E93B08**.

 Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.004616/2019-20

SEI nº 0602135